



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Rua Praça Voluntários de 32, S/Nº - Ponte Preta, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num total de 21(vinte e um) postos + 06(seis) folguistas, conforme especificados no ANEXO I - Termo de Referência.

**ADITAMENTO:** Alteração do CNPJ da Matriz para o CNPJ da Filial, para efeitos de faturamento dos valores advindos do contrato nº03/2019.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC Nº 9228/2017 – DISEG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Osasco-SP, na Rua Ana Pereira Melo, 253, 1º Andar, Sala 113, Vila Campesina, CEP: 06023-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.160.341/0001-02, Nire nº 35.228.703.483 e inscrição municipal nº 0000111093, Telefone: 11-4379-1011, email: trinnusadm@gmail.com, representada neste ato por sua sócia **Srta. Nathália Silva Moura**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 39.880.302-X e inscrita no CPF/MF sob nº 428.479.898-70, residente na cidade de Osasco-SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, 832, 5º andar, apto 51, Vila Campesina, doravante designada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela CONTRATADA, que solicita a alteração de CNPJ para a emissão da Nota Fiscal da Matriz para a Filial;

**CONSIDERANDO** que o objetivo é dar maior celeridade operacional e melhor atendimento administrativo a CONTRATANTE, não ocasionando mudanças nos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** que a mudança de CNPJ da matriz, o qual consta no Contrato original, para o CNPJ da filial, não caracteriza mudança de Pessoa Jurídica, pois se trata apenas de uma mudança de Matriz para Filial da mesma empresa;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados por meio do Contrato nº 03/2019, de 08 de maio de 2019, continuarão sendo prestados sem riscos à sua continuidade e composição;

**CONSIDERANDO** que os impostos inerentes ao contrato são retidos na fonte, desta forma não haverá diferenciação sob o prisma do Direito Tributário;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados, conforme preceitua o inciso I do artigo 58 da Lei 8.666/93.

Assim sendo, deliberam por mútuo acordo, firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, na forma que segue.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Altera-se o CNPJ para faturamento dos valores advindos do contrato nº 03/2019, de 08 de maio de 2019, originário do Pregão Eletrônico nº 03/2018, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ nº 21.160.341/0002-85 de sua filial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1., a Cláusula Quinta: Do Faturamento passa a conter o Parágrafo Quarto a vigorar com a seguinte redação:

**“O pagamento mensal devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA será realizada mediante a emissão de Nota Fiscal em nome da filial da CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.341/0002-85, com endereço na Rua Conceição, nº 233, Sala 916, Centro, Campinas/SP.”**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo **retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2019**, em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2019.00000638-12.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todos os demais itens e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 16 de dezembro de 2019.



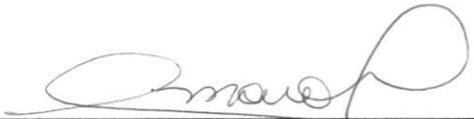
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-Setec



**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-Setec

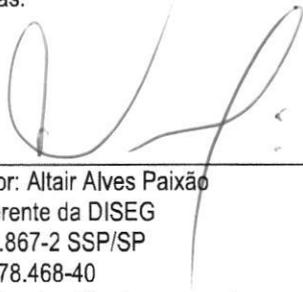


**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-Setec



**TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**  
**NATHÁLIA SILVA MOURA**  
Sócia

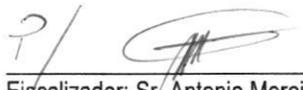
Testemunhas:



Setec/Gestor: Altair Alves Paixão  
Função: Gerente da DISEG  
RG: 27.111.867-2 SSP/SP  
CPF: 251.078.468-40  
E-mail: altair.paixao@setec.sp.gov.br



Trinnus: Charles Cesar Paiva Araujo  
Cargo: Diretor Técnico  
RG: 091568360 SESPRJ  
CPF: 016.433.027-52  
E-mail: charles.paiva@grupotrinnus.com.br



Fiscalizador: Sr. Antonio Moreira Arcanjo  
Função: Líder de Área  
RG: 18749.478 SSP/SP  
CPF: 088.674.998-07  
E-mail: antonioarcanjo@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 (Alteração do CNPJ da Matriz para o CNPJ da Filial, para efeitos de faturamento dos valores advindos do contrato nº 03/2019).

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Rua Praça Voluntários de 32, S/Nº - Ponte Preta, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num total de 21(vinte e um) postos + 06(seis) folguistas, conforme especificados no ANEXO I - Termo de Referência.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO SETEC Nº 9228/17 - DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 16 de dezembro de 2019.

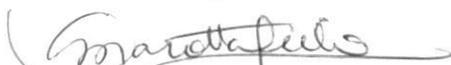
CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br



**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com



**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**



**NATHÁLIA SILVA MOURA - Sócia**

E-mail institucional: contato@grupotrinnus.com.br

E-mail pessoal: natmoura@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”